



**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2020**

**CONCORRÊNCIA Nº: 014/2020**



**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 14 / 10 / 2020.

*Carolina m. Trota*  
Carolina Mendes Trota  
M.A. Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.**

1

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados peia portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA - EPP	Eduardo Felipe Pereira	117.250.846-19
J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – ME	Sem Representante	118.032.646-67
RX CONSTRUTORA LTDA	Sem Representante	-----

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

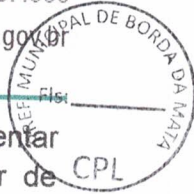
Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital das empresas **CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA – EPP, J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – ME** estão em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

As empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

EMPRESA	Valor
CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA - EPP	R\$ 714.754,42
J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – ME	R\$ 753.356,14
RX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 753.356,14

A empresa **CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA – EPP** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 714.754,42 (setecentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)** com prazo de execução de **60 (sessenta) dias**.

*Handwritten signature/initials*



Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado e ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 9.2 do Edital, contados apartir de 15/10/2020.

Os representantes legais contante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

A Ata e as convocações posteriores serão enviadas via e-mail para os seguintes endereços:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA – EPP	construtoracarvalhoduarte@gmail.com
J.FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – ME	joaomarcos@link1000.com.br
RX CONSTRUTORA LTDA	rx@rxconstrutora.com.br

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 14 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Diego de Andrade**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Rocha Villibor**  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Felipe Pereira**  
CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE LTDA - EPP